

APOSTILA Nº TC 0078/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido do interessado e de acordo com o que consta do Processo ADM 19/80026537, assegura ao servidor Marcos Antonio Fabre, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.H, matrícula 450.911-0, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 9 (nove) anos, em razão do exercício das funções de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, Coordenador de Controle, TC.FC.4, Coordenador de Administração, TC.FC.4 e do cargo em comissão de Secretário Geral, TC.DAS.5, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, observado o que determina a medida cautelar na ADI 5441/SC e a Portaria TC 442/2017, cessando os efeitos da Apostila nº TC.088/2018.

Florianópolis, 26 de abril de 2019.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

APOSTILA Nº TC 0079/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido do interessado e de acordo com o que consta do Processo ADM 19/80027185, assegura ao servidor Fernando Amorim da Silva, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.D, matrícula 451.059-3, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 7 (sete) anos, em razão do exercício das funções de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, Chefe de Divisão, TC.FC.2 e Coordenador de Administração, TC.FC.4, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, cessando os efeitos da Apostila nº TC 023/2018.

Florianópolis, 26 de abril de 2019.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº TC 0271/2019

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 0147/2019, e ainda, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Relatório de Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o que segue:

- Júlia Garcia, ocupante do cargo de Assessor Especial de Conselheiro, TC.DAS.4, matrícula nº 451.165-4, 05 dias, a contar de 08/04/2019.
- Carlos Alexandre Krinski, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, TC.DAI.5, matrícula nº 451.085-2, 09 dias, a contar de 09/04/2019.
- Odson Marcelo Machado, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.11.A, matrícula nº 450.478-0, 90 dias, a contar de 11/04/2019.
- Adjamour Alves Pereira, ocupante do cargo de Assessor de Auditor, TC.DAS.3, matrícula nº 450.758-4, 01 dia, a contar de 16/04/2019.
- Gustavo Simon Westphal, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.G, matrícula nº 450.813-0, 15 dias, a contar de 18/04/2019.
- Daniel Cardoso Gonçalves, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.F, matrícula nº 450.906-4, 14 dias, a contar de 18/04/2019.
- Fabíola Schmitt Zenker, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.D, matrícula nº 451.039-9, 09 dias, a contar de 21/04/2019.
- João Silvio Bonassi Junior, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.C, matrícula nº 451.049-6, 30 dias, a contar de 20/04/2019.
- Mirian Francisca Alves Perez, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.D, matrícula nº 451.006-2, 30 dias, a contar de 22/04/2019.
- Luan Brancher Gusso Machado, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, matrícula nº 451.173-5, 07 dias, a contar de 24/04/2019.
- Fábio Daufenbach Pereira, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.B, matrícula nº 451.035-6, 02 dias, a contar de 25/04/2019.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

EDISON STIEVEN
Diretor da DGPA

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 57/2019

O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, *c/c* o artigo 7º, XVI, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LEANDRO OCAÑA VIEIRA, servidor efetivo deste Órgão, matrícula nº 699.355-9, para o cargo de provimento em comissão de Assistente do Procurador-Geral Adjunto, nível DAS-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

ADERSON FLORES
Procurador-Geral de Contas em exercício
